PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

de Nossa Comunidade tirando-as das Ruas, tem como objetivo a retificação do valor contratual, a valores iniciais de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para R$ 29.754,45 (Vinte e Nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) em razão da prestação de contas apresentadas.

Janeiro	R$ 2.500,00
Fevereiro	R$ 2.500,00
Março	R$ 2.500,00
Abril	R$ 2.500,50
Maio	R$ 2.500,50
Junho	R$ 2.500,50
Julho	R$ 2.500,50
Agosto	R$ 2.317,13
Setembro	R$ 2.483,83
Outubro	R$ 2.500,50
Novembro	R$ 2.500,50
Dezembro	R$ 2.450,49
TOTAL Repassado	R$ 29.754,45

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de Janeiro de 2018.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sertanópolis, 21 de dezembro (12) de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO - Prefeito Municipal Sertanópolis - Paraná

TESTEMUNHAS: Roberto Alcino Reis - CPF Nº 539.196.459-87 - Servidor Municipal Sertanópolis - Paraná
Marcia Adriana Reis Silva - CPF Nº 840.746.989-00 - Servidora Municipal Sertanópolis - Paraná

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018 VISANDO O ATENDIMENTO AOS IDOSOS ABANDONADOS PELAS FAMÍLIAS DE NOSSO MUNICÍPIO ENTRE O MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS E O INSTITUTO OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA.

O MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 76.245.034/0001-08, com sede na Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, centro, Sertanópolis/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato aqui representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ALEOCÍDIO BALZANELO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.731.679-68, resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 007/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Colaboração registrado e publicado através do nº 007 de 2018, por parte da Administração, visando a execução das ações relativas de Atendimento aos Idosos Abandonados pelas Famílias de Nosso Município, tem como objetivo a retificação do valor contratual, a valores iniciais de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para R$ 39.523,15 (Trinta e Nove mil, Quinhentos e vinte e tres reais e quinze centavos) em razão da prestação de contas apresentadas.

Janeiro	R$ 3.333,33
Fevereiro	R$ 3.333,33
Março	R$ 3.333,33
Abril	R$ 2.857,08
Maio	R$ 3.333,26
Junho	R$ 3.333,26
Julho	R$ 3.333,26
Agosto	R$ 3.333,26
Setembro	R$ 3.333,26
Outubro	R$ 3.333,26
Novembro	R$ 3.333,26
Dezembro	R$ 3.333,26
TOTAL - Repassado	R$ 39.523,15

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de Janeiro de 2018.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sertanópolis, 21 de dezembro (12) de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO - Prefeito Municipal Sertanópolis - Paraná

TESTEMUNHAS: Roberto Alcino Reis - CPF Nº 539.196.459-87 - Servidor Municipal Sertanópolis - Paraná
Marcia Adriana Reis Silva - CPF Nº 840.746.989-00 - Servidora Municipal Sertanópolis - Paraná

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 03 ANOS ENTRE O MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS E A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE VICENTE MARIANI.

O MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 76.245.034/0001-08, com sede na Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, centro, Sertanópolis/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato aqui representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ALEOCÍDIO BALZANELO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.731.679-68, resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 002/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Colaboração registrado e publicado através do nº 002 de 2018, por parte da Administração, visando Execução das ações relativas à educação de crianças de 0 a 03, tem como objetivo a Redução do valor Contratual a preços iniciais de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) para R$ 571.719,98 (Quinhentos e setenta e um mil, setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), em razão da prestação de contas apresentadas.

Janeiro	R$ 54.166,66
Fevereiro	R$ 54.166,66
Março	R$ 54.166,66
Abril	R$ 43.660,00
Maio	R$ 44.030,00
Junho	R$ 44.400,00
Julho	R$ 44.030,00
Agosto	R$ 43.660,00
Setembro	R$ 43.660,00
Outubro	R$ 45.510,00
Novembro	R$ 47.730,00
Dezembro	R$ 52.540,00
TOTAL Repassado	R$ 571.719,98

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de Janeiro de 2018.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sertanópolis, 21 de dezembro (12) de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO - Prefeito Municipal Sertanópolis - Paraná

TESTEMUNHAS: Roberto Alcino Reis - CPF Nº 539.196.459-87 - Servidor Municipal Sertanópolis - Paraná
Marcia Adriana Reis Silva - CPF Nº 840.746.989-00 - Servidora Municipal Sertanópolis - Paraná

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018 DE ATENDIMENTO VISANDO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ENTRE O MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTANÓPOLIS.

O MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 76.245.034/0001-08, com sede na Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, centro, Sertanópolis/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato aqui representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ALEOCÍDIO BALZANELO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.731.679-68, resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 008/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Colaboração registrado e publicado através do nº 008 de 2018, por parte da Administração, visando a execução das ações relativas de Atendimento visando Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Profissional e Atendimentos Terapêuticos a Portadores de Necessidades Especiais, tem como objetivo a retificação do valor contratual, a valores iniciais de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para R$ 153.281,13 (Cento e cinquenta e tres mil, duzentos e oitenta e um reais e treze centavos) em razão da prestação de contas apresentadas.

Janeiro	R$ 13.333,33
Fevereiro	R$ 13.333,33
Março	R$ 13.333,33
Abril	R$ 13.027,84
Maio	R$ 12.722,50
Junho	R$ 12.722,50
Julho	R$ 12.620,72
Agosto	R$ 12.518,94
Setembro	R$ 12.518,94
Outubro	R$ 12.417,16
Novembro	R$ 12.417,16
Dezembro	R$ 12.315,38
TOTAL - Repassado	R$ 153.281,13

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de Janeiro de 2018.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sertanópolis, 21 de dezembro (12) de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO - Prefeito Municipal Sertanópolis - Paraná

TESTEMUNHAS: Roberto Alcino Reis - CPF Nº 539.196.459-87 - Servidor Municipal Sertanópolis - Paraná
Marcia Adriana Reis Silva - CPF Nº 840.746.989-00 - Servidora Municipal Sertanópolis - Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 - Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 26/02/2019

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**29.930.031,83**	**20.282.481,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.195.529,48	10.352.936,85
Créditos a Curto Prazo	19.397.804,60	9.553.860,95
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	13.269.880,36	2.312.873,82
Dívida Ativa Tributaria	1.421.952,64	2.468.098,42
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	4.701.671,60	4.768.588,71
Créditos de Transferências a Receber	4.300,00	4.300,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	335.016,80	375.683,77
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.680,95	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**27.489.729,44**	**23.970.245,85**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,01	0,01
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,01	0,01
Investimentos e Aplicações Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	110.000,00	110.000,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	110.000,00	110.000,00
Imobilizado	27.379.729,43	23.860.245,84
Bens Móveis	10.427.956,78	8.493.611,26
Bens Imóveis	16.951.772,65	15.366.634,58
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**57.419.761,27**	**44.252.727,42**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**857.366,53**	**1.277.933,58**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	857.366,53	1.254.996,94
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	22.936,64
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**7.033.720,04**	**9.065.356,11**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	6.370.020,57	8.140.749,93
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	48.366,56
Fornecedores a Longo Prazo	29.453,61	260.680,55
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	634.245,86	615.559,07
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**7.891.086,57**	**10.343.289,69**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	49.528.674,70	33.909.437,73
Resultado do Exercício	15.619.236,97	6.572.111,63
Resultados de Exercícios Anteriores	33.909.437,73	27.337.326,10
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**49.528.674,70**	**33.909.437,73**
TOTAL	**57.419.761,27**	**44.252.727,42**

ATIVO FINANCEIRO	10.371.603,81	10.574.009,79	PASSIVO FINANCEIRO	5.475.084,04	6.645.195,50
ATIVO PERMANENTE	47.048.157,46	33.678.717,63	PASSIVO PERMANENTE	7.033.720,04	9.065.356,11
SALDO PATRIMONIAL				**44.910.957,19**	**28.542.175,81**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	2.390.644,93	2.390.644,93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**2.390.644,93**	**2.390.644,93**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	4.141.742,14	1.722.450,58
02 - Transferências do FUNDEB	82.552,48	1.052.540,71
03 - Transferências Voluntárias	-275.123,37	464.016,65
04 - Alienação de Bens	6.251,22	6.112,32
09 - Transferências de Programas	484.496,15	398.589,27
13 - Apoio Financeiro aos Municíios - AFM	92.169,54	0,00
99 - Outras Destinações/Vinculações	364.431,61	285.104,76
TOTAL	4.896.519,77	3.928.814,29

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

1. Contexto Operacional

O Município de Sertanópolis, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ sob o número 76.245.034/0001-08, tem a sua sede administrativa situada na Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342. As atividades operacionais do Município são amparadas pela Lei Municipal nº 2527 de 08 de novembro de 2016, Lei Orçamentaria Anual – LOA e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2017. As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas funções de governo previstas na Portaria Ministerial 42, de 14 de abril de 2009. As demonstrações financeiras deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Elotech e incluem os dados consolidados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial de todos os Órgãos do Município (administração direta).

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

02. Base de Preparação

As demonstrações financeiras constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas em acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal no 4.320, de 17 de marco de 1964, a Lei Complementar Federal no 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

O Município de Sertanópolis vem implementando uma série de ações relacionadas à convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Entre elas estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do Imposto de Transferência de Bens Imóveis (ITBI), do Imposto Sobre Serviços (ISS), das Contribuições de Melhoria e Taxas, e inclusive os impostos por transferências intergovernamentais; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); e o reconhecimento de ativos de infraestrutura.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimoniais, orçamentaria, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

03. Relação das Empresas Controladas pelo Município de Sertanópolis.

Empresas controladas diretamente pelo Município são aquelas empresas em que o ente detém mais de 50% das ações ordinárias, isto é, as ações com direito a voto. Em relação ao ente controlador, depois da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), essas empresas podem ser classificadas em dependentes e não dependentes. No exercício de 2018, são elas:

a) Empresas Estatais Dependentes: O Município não possui empresa estatal dependente.

b) Empresa Estatal Não Dependente

O Município não possui empresa estatal dependente.

ORGANOGRAMA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Organograma Disponivel na Lei 2229/14 no site deste Municipio

4. Moeda Funcional e de Apresentação

A demonstração financeira está apresentada em reais, que é a moeda funcional do país.

05. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

b) Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando os motivos que a originaram deixarem de existir. Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito prefixados são ajustados a valor presente. Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito pós-fixados são ajustados considerando todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

As provisões são mensuradas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização dos passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio ponderado das compras.

d) Investimentos Permanentes: Não há.

e) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Patrimônio Municipal.

f) Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Ele é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

g) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

Desde a implantação dos novos procedimentos patrimoniais o Município vem dispendendo grande esforço para efetuar o levantamento inicial dos bens e mantê-los avaliados ao valor recuperável.

Quando executadas individualmente, as avaliações dos bens são registradas no Patrimônio Líquido em conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, uma vez que os levantamentos ainda estão em andamento e, após a conclusão em diante, passarão a ser lançados diretamente em contas de resultado.

h) Depreciação, amortização e exaustão.

Para o exercício de 2017 tínhamos a expectativa, após o levantamento inicial dos bens, de implantar a depreciação, amortização e a exaustão. A depreciação, amortização e exaustão serão implementadas após o referido levantamento inicial de bens.

i) Precatórios

Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário, determinando a importância que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber o crédito que o poder público lhe deve. O pagamento será determinado e executado pelo Tribunal de Justiça, a Emenda Constitucional 94/2016 cuida de novo sistema de pagamento de precatórios. Segundo a nova regra, os precatórios a cargo dos estados, do Distrito Federal e de municípios pendentes até 25 de março de 2015 e aqueles a vencer até 31 de dezembro de 2020 poderão ser pagos até 2020, dentro de um regime especial.

A segregação dos precatórios por período (anterior e posterior a 05/05/2000) decorre da Resolução do Senado Federal nº. 40, de 21 de dezembro de 2001, que, em seu artigo 1º, §1º, inciso III, determinou que os precatórios judiciais emitidos a partir de 05/05/2000 e não pagos durante a execução do orçamento no qual foram incluídos fazem parte da dívida pública consolidada para fins de cumprimento dos limites de endividamento.

i) Custos dos Empréstimos

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados.

j) Restos a Pagar

Os restos a pagar não processados inscritos nos exercícios anteriores a 2017 e não liquidados até 31/12/2017 foram parcialmente cancelados, ficando inscritos apenas aqueles em que a contraprestação em bens, serviços ou obras já tinham sido iniciados. Os restos a pagar processados, permanecem inscritos com o status no passivo com atributo “F” Financeiro.

k) Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago (6.2.2.1.3.04) no momento da retenção. Ou seja, em termos orçamentários, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

l) Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município é apenas dos registros centralizados das receitas orçamentárias da administração direta, não abrangendo as receitas dos órgãos e das entidades da administração indireta.

m) Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como Circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento dessas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso. Não Circulante são os demais direitos e obrigações.

n) Apuração do Resultado

Os resultados: orçamentário (apurado no Balanço Orçamentário); e patrimonial (apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais), foram mensurados em acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo que as receitas orçamentárias são reconhecidas pelo ingresso (arrecadação), as despesas orçamentarias pelo empenho dentro do exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVOS

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

CONTAS CONTÁBEIS	2018	AV%	2017	AV%	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	**10.195.529,48**	**100**	**10.352.936,85**	**100**	**-1,52**
Caixa	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**#DIV/0!**
Bancos Conta Movimento	0,00	0	0,00	0	#DIV/0!
Poupanças	0,00	0	0,00	0	#DIV/0!
Fundo de Aplicação Financeira	0,00	0	0,00	0	#DIV/0!
	0,00	**0**	**0,00**	**0**	**#DIV/0!**

AV% -Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2018/2017)

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Município é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de diversas contas, no intuito de segregar a aplicação dos recursos por fontes com base nas origens. Esses recursos são aplicados no mercado financeiro, conforme o disposto na legislação, a qual estabelece que as disponibilidades financeiras da administração pública municipal poderão ser aplicadas em títulos federais, em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos. Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das contas bancárias de movimento e das aplicações financeiras em contas únicas que englobam os recursos livres e vinculados, mantendo na Tesouraria o controle analítico das contas bancárias. Estão abrangidos nestes controles, inclusive, os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) que são aplicados em acordo com as legislações especificas das concedentes.

7. Créditos a Receber

CONTAS CONTÁBEIS	2018	AV%	2017	AV%	AH%
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	**19.397.804,60**	**100**	**9.553.860,95**	**100**	**103,04**
1. Créditos Tributários a Receber	13.269.880,36	68,41	2.312.873,82	24,21	473,74
2. Dívida Ativa Tributária	1.421.952,64	7,33	2.468.098,42	25,83	-42,39
3. Dívida Ativa Não Tributária	4.701.671,60	24,24	4.768.588,71	49,91	-1,40
4. Créditos de Transferências a Receber	4.300,00	0,02	4.300,00	0,05	0,00
5. (-) Ajustes Perdas de Créditos à Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AV% - Análise Vertical - AH% Análise Horizontal (2017/2016)

1. Créditos Tributários a Receber

Tributos do ente público, decorrentes da obrigação tributária principal mais encargos e atualizações monetárias, de impostos, taxas e contribuições de melhoria dos contribuintes que são detentores de propriedades ou exerçam atividades comerciais no município.

2. Dívida Ativa Tributária

São os créditos de natureza tributária, exigíveis em virtude do transcurso do prazo, pendente de pagamento. A provisão para perdas da dívida ativa não tributária segue a mesma metodologia da dívida ativa tributária.

3. Dívida Ativa Não Tributária

Registra valores provenientes de fatos geradores não tributários ocorridos pelas atividades públicas em função de suas atividades fins. A provisão para perdas da dívida ativa não tributaria segue a metodologia da média de recebimentos do exercício anterior.

4. Crédito de Transferências a Receber